ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

LEI N.º 605
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de Rua Luiz Carlos de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Luiz Carlos de Souza, a rua C do Loteamento Primavera, no Bairro Centro, que se encontra na Avenida Sales de Campos, na cidade de Santo Amaro das Brotas - SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro das Brotas, 11 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL